



RESOLUÇÃO N.º 001/2005 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização  
em Educação Ambiental

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

**CONSIDERANDO** a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal;

**CONSIDERANDO** que a educação ambiental é um processo através do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, atitudes, interesse ativo e competência voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, e que a Universidade é também responsável pela formação deste processo,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o **Curso de Especialização em Educação Ambiental**.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,  
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

**André Luiz Herzog Cardoso**  
**PRESIDENTE**